



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1790/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 636/2022

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Danilo do Posto de Saúde e Daniel Annenberg, visa autorizar a implantação do Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa do Município de São Paulo.

Pelo “caput” do art. 2º da propositura, a alfabetização de comunicação digital refere-se a utilização de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz e/ou vídeo instantâneos, envio de texto, imagens, voz, vídeos e arquivos de dados, por meio de aparelhos celulares. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que o programa se destina a pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos completos interessadas em aprender a manusear aparelhos de telefones celulares por meio de aplicativos multiplataforma de comunicação digital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21.10.2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. DHEISON SILVA (PT)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL)

Ver. MAJOR PALUMBO (PP)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2025, p 442.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.